



REGULAMENTO

2026

Comemoração 26 de Agosto



DA PROMOÇÃO

Art. 1º - A CORRIDA DO FACHO é um evento promovido em homenagem ao Aniversário de Campo Grande, realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Fundação Municipal de Esportes (FUNESP).

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A CORRIDA DO FACHO será realizada no dia **26 de agosto de 2026 (quarta-feira)**, na Rua 13 de Maio, esquina com a Avenida Afonso Pena.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º - Podem participar entidades, organizações ou instituições, militares e civis, domiciliadas no município e devidamente convidadas pela organização do evento.

§ 1º - Participarão da CORRIDA DO FACHO 12 (doze) equipes inscritas no naipe masculino e 12 (doze) equipes no naipe feminino, conforme descrito neste Regulamento.

§ 2º - Podem participar da Corrida do Facho atletas com 18 anos completos até a data da prova.

DA DISTÂNCIA

Art. 4º - A CORRIDA DO FACHO obedecerá às seguintes distâncias:

- I. **Categoria MASCULINA:** compreenderá 10 (dez) voltas, onde cada atleta por equipe percorrerá a distância aproximada de 1.000 metros, perfazendo um total aproximado de 10.000 metros.
- II. **Categoria FEMININA:** compreenderá 5 (cinco) voltas, onde cada atleta por equipe percorrerá a distância aproximada de 1.000 metros, perfazendo um total aproximado de 5.000 metros.

DAS INSCRIÇÕES E VAGAS POR EQUIPE

Art. 5º - A inscrição para a **Corrida do Facho** é de caráter estritamente institucional, vinculada a entidades, organizações ou instituições convidadas ou solicitantes, não sendo permitidas inscrições avulsas ou individuais sem representação oficial.

Art. 6º - O processo de inscrição dar-se-á, obrigatoriamente, por meio do cumprimento estrito das seguintes etapas sucessivas:

- I. **Etapla 1: Pedido de Inscrição da Equipe** - A entidade ou instituição interessada deverá formalizar seu pedido de inscrição junto à Comissão Organizadora, preenchendo o formulário de intenção de vaga no período de 27 a 31 de julho de 2026, através do e-mail: goe@funesp.campogrande.ms.gov.br.
- II. **Etapla 2: Análise do Pedido pela Organização** - A Comissão Organizadora avaliará o pedido de inscrição com base nos critérios administrativos e de organização, identidade e finalidade do evento, compromisso social e sustentável, de segurança e conduta, e no limite de vagas disponíveis para o evento.
- III. **Etapla 3: Envio da Ficha de Inscrição (Convite)** - Após a aprovação na análise prévia e ao



considerar os critérios acima expostos, a Organização enviará a Ficha de Inscrição Oficial diretamente para o e-mail do responsável indicado pela equipe solicitante. Este envio configura o **convite oficial** para que a instituição prossiga no processo.

- IV. **Etapas 4: Entrega da Ficha de Inscrição pela Equipe** - Para garantir o direito de participação, o responsável pela equipe deverá preencher integralmente a Ficha de Inscrição Oficial — contendo os dados de todos os atletas e membros da comissão técnica — e devolvê-la devidamente assinada à Organização no período de 07 a 12 de agosto de 2026, através do e-mail: goe@funesp.campogrande.ms.gov.br.
- V. **Etapas 5: Confirmação de Homologação e Convocação para o Congresso Técnico** - Uma vez recebida e validada a documentação, a Organização tornará público a relação de inscritos, lista de espera e decisões de indeferimento e emitirá a **Confirmação de Homologação da Inscrição da Equipe**. No mesmo ato, o responsável e sua respectiva equipe serão oficialmente convidados e convocados para participar do **Congresso Técnico**.

§ 1º - Critérios a serem considerados:

- a) **Administrativos e de Organização:** Regularidade Jurídica/Cadastral da equipe (organização militar, associação, assessoria, clube ou empresa), com CNPJ ativo (se aplicável) e responsável legal devidamente identificado.
- b) **Identidade / Finalidade do Evento:** Valorização de equipes que participam historicamente da prova (histórico de participação / preservação da representatividade), representatividade geográfica e garantia da presença de equipes e segmentos locais (da cidade).
- c) **Compromisso Social e Sustentável:** Valorização de equipes de entidades que comprovadamente realizam ações beneficentes, doação de alimentos ou projetos de inclusão pelo o esporte.
- d) **Segurança e Conduta:** Consideração do histórico de conduta antidesportiva, fraudes (como troca de chips) ou desrespeito à organização em edições passadas e o Fair Play e estrutura de apoio própria.

§ 2º - O não cumprimento de qualquer uma das etapas descritas acima, bem como o desrespeito aos prazos estipulados, resultará no cancelamento automático do pedido de inscrição e na perda da vaga, que será redirecionada a outra instituição da lista de espera, estabelecida pela Organização.

§ 3º - Não serão aceitas inscrições manuscritas. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone da FUNESP/GOE: (67) 3314-3526.

§ 4º - Será permitida a substituição de, no máximo, 5 (cinco) atletas no masculino e 2 (duas) atletas no feminino até o dia **19 de agosto de 2026 (quarta-feira), às 13 horas**. Para efetivar a substituição, o responsável pela equipe deverá preencher uma nova ficha com as alterações e entregá-la na Gerência de Organização de Eventos da FUNESP até o prazo citado.

§ 5º - O atleta que estiver inscrito em duas ou mais equipes deverá optar (por escrito) por qual equipe irá representar até dia **19 de agosto de 2026, às 13 horas**, na sede da FUNESP (Rua Paulo Coelho Machado, nº 663, Bairro Santa Fé). Caso a opção não seja formalizada, o atleta será desclassificado de todas as equipes que estiver inscrito.

§ 6º - Os dados coletados no formulário de intenção de vaga e na ficha de inscrição são estritamente necessários para a organização, segurança, cronometragem e divulgação dos resultados do evento, sendo tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).



Art. 7º - Visando garantir o acesso de um maior número de instituições distintas à **Corrida do Facho**, a inscrição de equipes fica restrita a **01 (uma) equipe (por naípe)** por entidade, organização ou instituição.

§ 1º – Será permitida às entidades manifestar a intenção de inscrição de mais de uma equipe de corredores para a Corrida do Facho 2026.

§ 2º – No ato do preenchimento da ficha de intenção de inscrição, a entidade proponente deverá, obrigatoriamente, classificar as suas equipes, indicando expressamente:

- a) A Equipe Principal (titular); e
- b) A(s) Equipe(s) Secundária(s) (adicionais).

§ 3º – Visando fomentar a pluralidade e priorizar a participação do maior número possível de diferentes instituições no evento, a efetivação das inscrições obedecerá aos seguintes critérios de prioridade:

- a) As Equipes Principais de cada entidade terão prioridade absoluta de inscrição e homologação;
- b) As Equipes Secundárias constarão inicialmente em lista de espera, e sua efetivação estará estritamente condicionada à existência de vagas remanescentes após o encerramento do período de inscrições e do atendimento de todas as entidades interessadas com suas respectivas equipes principais.

§ 4º – A organização do evento reserva-se o direito de limitar ou indeferir a participação das Equipes Secundárias caso o limite técnico de inscritos da competição seja atingido pelas Equipes Principais das demais entidades.

§ 5º - Caso no período regulamentar de inscrições, após o prazo estipulado pela Comissão Organizadora, restem vagas remanescentes (ausência de inscrições), será permitida, a critério da organização, a inscrição de uma segunda equipe por parte da entidade, organização ou instituição já cadastrados.

§ 6º - A liberação das vagas remanescentes de que trata o § 5º seguirá rigorosamente a ordem cronológica de solicitação de lista de espera, até o limite de vagas disponíveis para o evento.

§ 7º - O descumprimento deste artigo, por meio de fraudes ou inscrições duplicadas sob o mesmo CNPJ fora do prazo excepcional, acarretará a desclassificação imediata de todas as equipes envolvidas da referida instituição, sem direito a reembolso de eventuais taxas.

Art. 8º - O número de componentes por equipe, obedecerá aos seguintes critérios, os quais sua diferenciação entre as provas masculina e feminina, em relação ao número de atletas inscritos, dá-se pelo fato do tempo de cumprimento das provas:

- I. **Equipe MASCULINA:** poderá inscrever até 12 atletas e participará efetivamente com 10 atletas (10 titulares e 2 reservas), devidamente uniformizados.
- II. **Equipe FEMININA:** poderá inscrever até 7 atletas e participará efetivamente com 5 atletas (5 titulares e 2 reservas), devidamente uniformizados.

§ 1º - As equipes poderão ser integradas por atletas civis e militares de forma mista.

§ 2º - É vedada a participação de equipes e atletas que exibam em seus uniformes nomes de candidatos a cargos eletivos, qualquer tipo de menção a políticos, ou propagandas de marcas de cigarros e bebidas alcoólicas.

§ 3º - Será terminantemente proibida a inscrição de atletas de outras nacionalidades (estrangeiros), sob pena da equipe ser desclassificada (Norma 09 da CBAT).



DO PERCURSO

Art. 9º - A largada e a chegada ocorrerão na Rua 13 de Maio, esquina com a Av. Afonso Pena. O controle do percurso da prova será feito por árbitros da Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul (FAMS) e fiscais de pista.

Parágrafo Único - A prova terá um posto de entrega de bastões nas imediações da Rua 13 de Maio, esquina com a Av. Afonso Pena.

DO HORÁRIO

Art. 10 - Os responsáveis pelas equipes (masculinas e femininas) devem comparecer ao local da prova **45 minutos antes do início**, para confirmação, conferência de documentos e entrada na Câmara de Chamadas.

§ 1º - Os horários de largada serão:

- **Prova Feminina:** 06h00
- **Prova Masculina:** 07h00

§ 2º - A equipe que não confirmar sua participação no horário determinado no *caput* deste artigo será desclassificada.

DO UNIFORME

Art. 11 - Para fins deste regulamento, será considerada "uniforme" apenas a camiseta da equipe.

Parágrafo Único - Está autorizado o uso de outra vestimenta por baixo, desde que a camiseta que identifica a equipe esteja totalmente visível e por cima.

DA CLASSIFICAÇÃO E DOS NÚMEROS

Art. 12 - Serão classificadas as equipes que concluírem o percurso total da prova de acordo com as regras estabelecidas.

Art. 13 - Os atletas receberão seus números de peito no Congresso Técnico. Este número deverá ser fixado na frente da camiseta, de forma visível.

Parágrafo Único - O número deve ser utilizado exatamente como fornecido, não podendo ser dobrado, rasgado ou recortado. Cabe ao atleta providenciar os alfinetes ou meios para fixação correta.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 14 - O Congresso Técnico ocorrerá no dia **21 de agosto de 2026, às 18 horas**, na sede da FUNESP (Rua Paulo Coelho Machado, nº 663, Bairro Santa Fé), para a entrega dos números de peito e repasse das informações finais sobre a corrida.



DA CORRIDA

Art. 15 - A Corrida será realizada exclusivamente na pista de rolamento (asfalto), sendo proibido correr sobre as calçadas.

§ 1º - Nenhum atleta poderá invadir a raia do adversário no setor de entrega dos bastões, a menos que os fiscais do setor o autorizem expressamente.

§ 2º - É terminantemente proibido que atletas, titulares ou reservas, da equipe que não estejam correndo no momento invadam a área de competição para acompanhar ou incentivar os companheiros. O descumprimento acarretará a desclassificação da equipe.

§ 3º - Os atletas titulares e reservas deverão permanecer na área de concentração durante toda a realização da prova (tendo ou não participado da prova).

Art. 16 - A primeira passagem do bastão será raiada. A partir da segunda volta, a passagem será livre de raias, porém o bastão deverá obrigatoriamente ser entregue dentro do setor delimitado de passagem.

§ 1º - Será desclassificada a equipe que perder a posse do bastão durante o percurso ou que não completar a prova com ele.

§ 2º - O último atleta de cada equipe deverá cruzar a linha de chegada portando obrigatoriamente o bastão, sob pena de desclassificação.

DOS ACIDENTES

Art. 17 - A Comissão Organizadora do evento não se responsabilizará por acidentes, lesões ou danos que porventura algum atleta ou dirigente venha a sofrer ou causar a terceiros antes, durante ou após a realização da prova.

Parágrafo Único - A avaliação e a garantia das condições de saúde e aptidão física dos atletas inscritos ficam sob total e exclusiva responsabilidade das equipes participantes.

DOS RECURSOS E PENALIDADES

Art. 18 - O Diretor Geral da Corrida do Facho, no uso de suas atribuições legais, designa os seguintes membros (servidores da FUNESP) para integrarem o Conselho Disciplinar do evento: Júlio Cesar Moraes (Presidente), Corini Adriana Maljaars (Secretária), Renata Rezende Diniz Ramos, Juliana Alves Porfírio e David Ferreira Nantes (demais membros).

Art. 19 - No processo de requerimento de recursos, deverão ser rigorosamente observados os seguintes critérios:

a) O recurso deverá ser formalizado por escrito pelo responsável da equipe e encaminhado ao Coordenador da Modalidade, explicitando claramente o fato ocorrido. O reclamante terá a responsabilidade de apresentar as provas de veracidade, que deverão ser protocoladas na sede da FUNESP até às **09 horas do primeiro dia útil subsequente** ao evento.

b) Nenhum recurso ou protesto será julgado no local da prova.



- c) As denúncias só serão aceitas mediante comprovação material e protocoladas junto à Direção Técnica, acompanhadas do comprovante original de depósito bancário efetuado no Banco do Brasil, Agência 2576-3, C/C 118.555-1, no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** por recurso.
- d) Os recursos serão analisados e julgados soberanamente pelo Conselho Disciplinar.
- e) As normas e instruções dos recursos serão especificadas pelo Conselho Disciplinar, tendo como base subsidiária o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) em vigor e as normas deste Regulamento.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 20 - Serão premiadas as equipes que se classificarem em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria, com troféus para as equipes e medalhas para atletas e técnicos, conforme a distribuição abaixo:

I. Categoria Masculina:

- o **1º Lugar:** 1 Troféu e 13 Medalhas de Ouro
- o **2º Lugar:** 1 Troféu e 13 Medalhas de Prata
- o **3º Lugar:** 1 Troféu e 13 Medalhas de Bronze

II. Categoria Feminina:

- o **1º Lugar:** 1 Troféu e 8 Medalhas de Ouro
- o **2º Lugar:** 1 Troféu e 8 Medalhas de Prata
- o **3º Lugar:** 1 Troféu e 8 Medalhas de Bronze

Parágrafo Único - A equipe campeã de cada categoria (Masculina e Feminina) receberá, além da premiação regular, o **Troféu Transitório**, obedecendo aos seguintes critérios de posse:

- a) A equipe que receber o Troféu Transitório deverá, obrigatoriamente, devolvê-lo à organização para ser colocado em disputa na prova do ano seguinte.
- b) Ficará em posse definitiva do Troféu Transitório a equipe que vencer a prova por **3 (três) anos consecutivos ou 5 (cinco) anos alternados**.
- c) Para fins de contagem cumulativa das vitórias, a equipe deverá se inscrever nos anos seguintes com a grafia do nome exatamente idêntica à do ano anterior (incluindo letras, siglas e/ou números).

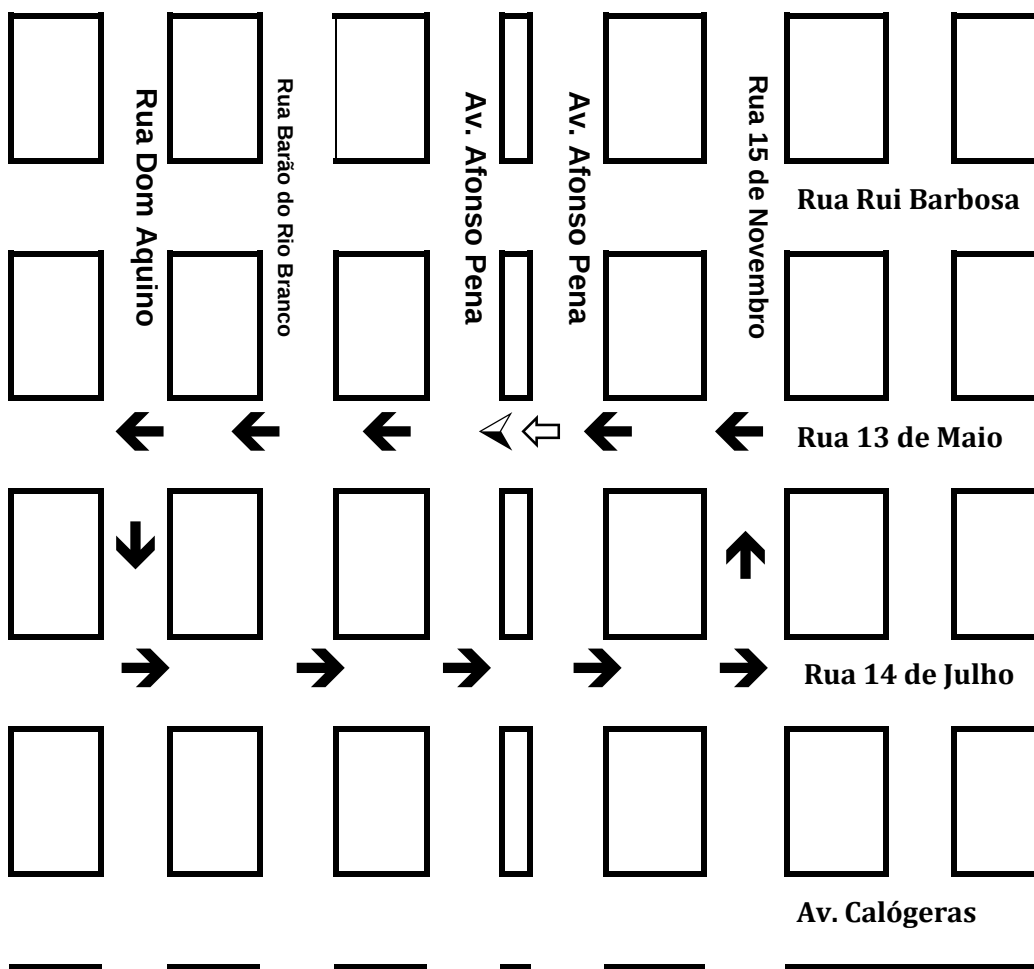
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - Todos os participantes e dirigentes declaram ter pleno conhecimento deste regulamento e do percurso da prova, não sendo aceitas reclamações ou alegações de desconhecimento após o início do evento.

Art. 22 - Os casos omissos ou não previstos neste documento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora do evento.



CROQUI DA CORRIDA DO FACHO – 2026



◀ - Setor de Passagem de Bastão